

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº: ____/2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME DE "AVENIDA SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA", NO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de " **AVENIDA SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA** " o logradouro público localizado no BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.:

DENOMINAÇÃO		COORDENADAS			
TIPO	LOGRADOURO	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
Av.	AVENIDA SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	-20,0398966	-40,1940269	-20,0392424	-40,2036504

Parágrafo Único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos CeA
VEREADOR REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade conferir a denominação oficial de " **AVENIDA SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA** " ao logradouro público situado no Bairro Parque das Gaivotas, delimitado pelas coordenadas geográficas indicadas no projeto, conforme o perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.

A iniciativa visa atender ao interesse público de identificar adequadamente os logradouros do município, facilitando a localização geográfica e promovendo maior organização urbana, além de atender às necessidades de serviços postais, de emergência e de registros públicos.

A escolha do nome **SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA** busca homenagear um cidadão cuja memória é reconhecida pela comunidade local, sendo ele Pastor da comunidade por 23 anos onde o mesmo foi o fundador da Assembleia de Deus Alfa e Omega, trabalhou no resgate e apoio a moradores em situação de rua , sendo este um ato de reconhecimento simbólico à sua trajetória de vida e aos valores que representou.

Por fim, a proposição observa os limites da competência legislativa municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, não gerando qualquer impacto orçamentário ou administrativo ao Poder Executivo.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 27 de novembro de 2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA

NÚMERO DO CPF

089.334.498-25

MATRÍCULA

024554 01 55 2025 4 00023 012 0004444 09

DATA DO FALECIMENTO

Vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco

DIA

MÊS

ANO

HORÁRIO DO FALECIMENTO

29

04

2025

06:44 horas

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Evangélico de Vila Velha

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO

Vila Velha

UF

ES

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Casado

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE

Maria Aparecida Rodrigues de Souza

IDADE

59 anos

DATA DE NASCIMENTO

DIA

MÊS

ANO

16

09

1965

MUNICÍPIO DE NATURALIDADE

natural de Juiz de Fora

UF

MG

NOME DOS GENITORES

Elizeu Firmino de Souza; Olivia Albuquerque de Souza

CAUSA DA MORTE

choque hemorrágico, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática aguda, neoplasia de via biliar, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS

Stefano Aliprandi Sacht

NÚMERO DO DOCUMENTO

CRM-16310

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Nova Almeida

MUNICÍPIO

Serra

UF

ES

DATA DO REGISTRO

Vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco

DIA

MÊS

ANO

29

04

2025

NOME DO DECLARANTE

IARA RODRIGUES ALBUQUERQUE

EXISTÊNCIA DE BENS

Não

EXISTÊNCIA DE FILHOS

Iara Rodrigues Albuquerque.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

Registro Lavrado no Livro C-023, fls. 012, nº 4444. Declaração de Óbito nº 37551173-3, o falecido era casado com Maria Aparecida Rodrigues de Souza. Foi apresentada certidão de casamento civil, do Cartório de Serra - Distrito Nova Almeida-ES, livro B-9, folha 61, termo 90, CNH 04783522427 Detran-ES, CI 19869889-SSP-SP, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, deixando 01 filha. Data do sepultamento, 30 de abril de 2025, às 16:00 hora(s).

CNS nº 024554

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de
Nova Almeida do Juízo de Serra da Comarca da Capital

Maria Celeste Pereira Pimentel

Oficial de Registro Civil

Avenida Abdo Saadi, 902, Lojas 02/03, Parque Jacaraípe, Serra-ES.

Cep: 29175-520, Tel. (27) 3252-3876

contato@cartorionovaalmeida.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024554.NNV2504.01476

Emolumentos: 0 CFA Encargos: 0 CFA Total: 0 CFA

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.
Serra-ES, 29 de abril de 2025.

Ana Paula Amorim Zottele
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO
DE NOVA ALMEIDA - SERRA - COMARCA DA CAPITAL-ES
Maria Celeste Pereira Pimentel
Tabelião e Oficial
Tels.: (27) 3252.3568 - (27) 3252.3876
CARTÓRIO NOVA ALMEIDA

ARPENBRASIL AA 030449540 BRP



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

